

ACÓRDÃO Nº 2925/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 004.562/2010-0
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: ML Operações Logísticas Ltda. (CNPJ 03.553.585/0001-65) e Cairo Alberto de Freitas (CPF 216.542.981-15)
4. Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidade Técnica: Serur
8. Advogados constituídos nos autos: Frederick Gomes Luiz (39.438/OAB-GO) e outros, representando ML Operações Logísticas Ltda., e Arthur Simas Pinheiro (48314/OAB-DF) e outros, representando Cairo Alberto de Freitas.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam, nesta fase, de recursos de reconsideração interpostos por Cairo Alberto de Freitas e ML Operações Logísticas Ltda., anteriormente denominada Milênio Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda., contra o Acórdão 3.004/2016 – Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos presentes recursos para, no mérito, negar-lhes provimento;
- 9.2. dar ciência desta decisão aos recorrentes.

10. Ata nº 50/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 12/12/2018 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2925-50/18-P.

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymmler, Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro (Relator), Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
- 13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.
- 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral